



ANEXO VI - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2022-2023, para atuar no âmbito do projeto “**Cartografia Social Enquanto Processo de Re-existência na Comunidade de Penedo em São Desidério – BA**”.

Coordenador (a): Robson Soares Brasileiro

Orientador (a): Robson Soares Brasileiro

Plano (s) de trabalho: A Cartografia Social e Patrimônio Bicultural na Comunidade de Penedo no Município de São Desidério – BA.

Vigência do plano de trabalho: novembro de 2022 a outubro de 2023 (12 meses)

Valor: R\$400,00

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 0

Contato para informações: robson.brasileiro@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- ✓ Participar de sessões de orientações e capacitação com o professor orientador e equipe do Projeto de Extensão;
- ✓ Participar de reuniões desenvolvidas pela equipe executora da proposta de extensão para socialização de dúvidas e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em cada etapa do projeto;
- ✓ Assessorar a equipe de trabalho durante a apresentação do Projeto de Extensão junto à comunidade. Além disso, realizar a divulgação e articular a apresentação do projeto junto a membros e lideranças da/na comunidade;
- ✓ Organizar junto a lideranças e membros da comunidade as reuniões específicas sobre Cartografia Social. Planejar o material para debate e discussão durante o desenvolvimento da atividade, além disso, providenciar a divulgação e articulação da referida atividade.
- ✓ Realizar organização, planejamento, articulação e divulgação das etapas do Projeto de Extensão junto à comunidade. Recepcionar as sugestões, dúvidas e colaborações dos membros da comunidade para serem analisadas e discutidas com a equipe de trabalho;
- ✓ Providenciar e organizar os materiais para desenvolvimento das oficinas sobre Cartografia Social e uso de aparelho GPS. Além disso, procurar assessorar o ministrador da oficina durante a execução da mesma;



- ✓ Articular, organizar, planejar e divulgar as atividades de trabalhos de campo coletivos junto à comunidade. Preparar a seleção dos materiais, organizar e selecionar os equipamentos a serem utilizados durante a atividade. Realizar junto a lideranças da comunidade a delimitação do recorte geográfico do território a ser contemplado com a atividade empírica;
- ✓ Junto com a equipe de trabalho providenciar a elaboração do mapa social georreferenciado a partir das informações coletadas no campo e socializadas nas oficinas de Cartografia Social;
- ✓ Organizar, planejar e articular a divulgação dos resultados do projeto junto a escolas municipais como forma de dar visibilidade a ação desenvolvida;
- ✓ Participação na semana de extensão da UFOB para divulgar e socializar as informações e resultados da pesquisa;
- ✓ Participar de eventos científicos com apresentação de trabalho sobre a experiência vivenciada no Projeto de Extensão,
- ✓ Entregar o relatório final a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFOB.

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio de envio de **solicitação do(a) interessado(a) contendo nome completo e número de matrícula do(a) estudante para o e-mail institucional do professor (robson.brasileiro@ufob.edu.br) acompanhada dos respectivos documentos abaixo relacionados**, até o dia **08/09/2022**, mediante a entrega dos seguintes documentos: **Carta de Intenções; Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula**. A seleção será realizada por meio de entrevista e análise dos documentos.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) Noções básica de uso de aparelho GPS;
- b) Ter cursado com aprovação as disciplinas: Cartografia Sistemática e Temática; Sensoriamento Remoto; Geoprocessamento.
- c) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco).
- d) Estar com matrícula ativa em curso de Graduação na UFOB,

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Realização de Entrevista Presencial **(0,0 até 7,0 pontos)**;
- b) Análise do Histórico Escolar **(0,0 até 1,0 pontos)**;



c) Carta de Intenções (0,0 até 2,0 ponto).

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista será constituído de duas etapas, quais sejam: **Realização de Entrevista Presencial** em horário previamente agendado e **Análise dos Documentos** (Histórico Escolar e Carta de Intenções) encaminhados no ato da inscrição. As entrevistas ocorrerão entre os dias **12 a 23/09/2022, no Gabinete 03 do Pavilhão de Aulas II** da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Campus Edgard Santos. Cada entrevista terá duração máxima de 20 minutos. O(A) candidato(a) que não comparecer na **data e horário** de sua entrevista será desclassificado(a) do processo seletivo. As entrevistas serão realizadas nos dias **13, 15, 16, 20, 22 e 23/09/2022 no horário das 14h. as 17h. (Terça-feira e Quinta-feira) e das 9h. as 12h. e das 14h. as 17h. (Sexta-feira)**. A data e horário das entrevistas de cada candidato(a) serão comunicadas via **e-mail institucional**. Portanto, sendo de responsabilidade do candidato tomar conhecimento da informação.

A entrevista versará sobre o interesse do candidato em participar do Projeto de Extensão; disponibilidade para as atividades e experiências anteriores com projetos de pesquisa, extensão ou programas na graduação entre outros questionamento se necessário.

A análise do histórico escolar levará em consideração o desempenho nas disciplinas cursadas e o Índice de Rendimento Acadêmico.

A análise da Carta de Intenções levará em consideração o formato da redação, os argumentos e justificativas contidos na mesma sobre o interesse de participar do Projeto de Extensão. *(descrever como será realizado o processo seletivo, indicar quais fases compõem a seleção, incluir horário, local e procedimentos a serem utilizados)*

Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC 02/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2022 – 2023).